



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 89/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI
Assunto: *Altera a redação dos artigos 1º e 3º e suprime o artigo 4º, renumerando os demais, do Projeto, que "institui o Cadastro Municipal para Adoção de Animais e dá outras providências."*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 17/05/2022. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Obras e Serviços Públicos

Valinhos, 18 de maio de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente